



Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 2º trimestre de 2020

Aracaju, 13 de agosto de 2020 - A Administração da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Sergipe”, “ESE” ou “Companhia”) apresenta os resultados do segundo trimestre (2T20) e dos primeiros seis meses de 2020 (6M20). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - IFRS).

1. Considerações gerais

A Energisa Sergipe atende aproximadamente 795 mil clientes cativos e 84 livres e uma população de cerca de 2 milhões de habitantes em 63 dos 75 municípios do Estado de Sergipe, em uma área de 17.493 Km²

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
Receita Operacional Bruta	422,4	526,6	- 19,8	908,8	1.053,5	- 13,7
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	405,1	512,2	- 20,9	872,7	1.024,4	- 14,8
Receita Operacional Líquida	289,1	364,4	- 20,7	622,0	735,9	- 15,5
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	271,8	350,0	- 22,3	585,9	706,8	- 17,1
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	32,8	58,5	- 43,9	95,8	109,0	- 12,2
EBITDA	49,4	74,8	- 33,9	128,9	141,8	- 9,1
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	55,2	80,4	- 31,4	140,6	152,9	- 8,0
Resultado financeiro	(2,9)	(16,5)	- 82,6	(19,1)	(16,8)	+ 13,7
Lucro Líquido	25,9	35,4	- 27,0	65,4	75,8	- 13,6
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	794,8	783,7	+ 1,4	794,8	783,7	+ 1,4
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽²⁾	578,0	638,2	- 9,4	1.241,2	1.282,3	- 3,2
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽²⁾	664,0	777,6	- 14,6	1.439,2	1.581,0	- 9,0
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	19,1	22,1	- 3,0 p.p.	22,6	20,8	+ 1,8 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/06/2020	31/12/2019	Var. %			
Ativo Total	2.275,7	1.975,3	+ 15,2			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	215,0	169,4	+ 26,9			
Patrimônio Líquido	369,1	355,4	+ 3,9			
Endividamento Líquido	953,4	955,0	- 0,2			

⁽¹⁾ Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE. | ⁽²⁾ EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia.

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 664,0 GWh, redução de 14,6% em relação ao mesmo período de 2019. Esse resultado foi influenciado principalmente pela classe industrial, que apresentou queda de 36,1% (ou 59,6 GWh), devido à redução nas atividades industriais do setor de gás e cimentos e menor base de comparação com a saída de um grande cliente para rede básica.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
Residencial	293,2	286,4	+ 2,4	599,8	575,0	+ 4,3
Industrial	105,6	165,2	- 36,1	233,5	349,2	- 33,1
✓ Cativo Industrial	42,9	47,7	- 10,2	89,7	94,7	- 5,3
✓ Livre Industrial	62,8	117,5	- 46,6	143,8	254,5	- 43,5
Comercial	115,1	155,9	- 26,2	274,3	313,6	- 12,5
✓ Cativo Comercial	92,2	134,0	- 31,2	220,7	269,4	- 18,1
✓ Livre Comercial	22,9	21,9	+ 4,4	53,7	44,3	+ 21,2
Rural	20,7	26,5	- 22,1	58,8	61,7	- 4,8
Outros	129,5	143,5	- 9,8	272,8	281,5	- 3,1
1 Vendas de energia no mercado cativo	578,0	638,2	- 9,4	1.241,2	1.282,3	- 3,2
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	86,1	139,4	- 38,3	198,0	298,7	- 33,7
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	664,0	777,6	- 14,6	1.439,2	1.581,0	- 9,0
4 Fornecimento não faturado	-14,7	-6,4	+ 130,9	-9,5	3,2	-
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	649,4	771,2	- 15,8	1.429,7	1.584,2	- 9,7

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o segundo trimestre de 2020 com 794.839 unidades consumidoras cativas, número 1,4% superior ao registrado no mesmo período de 2019 (783.664), e com 84 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

Na ESE, após um 2019 desafiador em função do aumento de perda não técnica, e da execução de um plano adicional de combate às perdas, a empresa assegurou, em março de 2020, um valor menor que o índice regulatório, alcançando uma redução de 0,16 ponto percentual em relação a dezembro de 2019. Em junho de 2020, o indicador fechou em 10,61%, 0,60 ponto percentual e 0,84 ponto percentual acima de março de 2020 e junho de 2019, respectivamente, ficando 0,08 ponto percentual acima de sua meta regulatória. Além da pandemia, outro fator relevante com impacto na trajetória da perda foi a migração de um grande consumidor para a Rede Básica, ocorrida em junho de 2019, que reduziu o volume de energia injetada e aumentou as perdas de junho de 2020 em 0,62 ponto percentual em comparação com junho de 2019.

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
jun/19	mar/20	jun/20	jun/19	mar/20	jun/20	jun/19	mar/20	jun/20	
7,16	7,63	7,83	2,61	2,38	2,78	9,77	10,01	10,61	10,53

Perdas Técnicas			Perdas Não-Técnicas			Perdas Totais			Var. (%)
jun/19	mar/20	jun/20	jun/19	mar/20	jun/20	jun/19	mar/20	jun/20	
255,4	258,5	256,6	93,1	80,6	91,1	348,5	339,1	347,7	+ 2,5

(1) Variação junho de 2020/março de 2020. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)				
	jun/20	jun/19	Variação em p.p.	jun /20 (sem PPECLD Covid)	Variação em p.p.
ESE	1,26	0,30	+ 0,96	0,56	+ 0,26

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre o faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	jun/20	jun/19	Variação em pontos percentuais
ESE	97,17	97,68	- 0,52

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A ESE alcançou DEC de 10,70 horas, uma elevação de 0,21 horas, enquanto o FEC alcançou 4,79 vezes, redução de 0,90 vezes.

Distribuidoras Média móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	jun/20	jun/19	Var.(%)	jun/20	jun/19	Var.(%)		
ESE	10,70	10,49	+ 2,0	4,79	5,69	- 15,8	12,04 ●	8,11 ●

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 2T20, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 405,1 milhões, ante R\$ 512,2 milhões registrados no 2T19, redução de 20,9% (R\$ 107,1 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou decréscimo de 22,3% (R\$ 78,2 milhões) no trimestre, para R\$ 271,8 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	338,0	396,8	- 14,8	748,7	782,4	- 4,3
✓ Residencial	185,0	202,2	- 8,5	401,7	399,1	+ 0,6
✓ Industrial	23,9	26,9	- 11,3	49,9	52,9	- 5,6
✓ Comercial	69,6	99,6	- 30,1	165,5	196,4	- 15,7
✓ Rural	9,1	10,9	- 16,4	24,0	23,6	+ 1,5
✓ Outras classes	50,4	57,1	- 11,7	107,7	110,4	- 2,4
(+) Suprimento de energia elétrica	34,0	59,2	- 42,6	65,0	140,2	- 53,6
(+) Fornecimento não faturado líquido	(11,4)	(1,4)	+ 691,1	(8,6)	5,1	-
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	14,1	15,1	- 7,2	29,9	31,1	- 3,9
(+) Receitas de construção	17,3	14,5	+ 19,7	36,1	29,1	+ 24,1
(+) Constituição e amortização - CVA	(12,6)	13,7	-	(30,5)	6,8	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	42,5	22,7	+ 87,1	63,0	45,0	+ 39,9
(+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)	(1,5)	3,4	-	1,0	8,6	- 88,2
(+) Outras receitas	2,1	2,7	- 24,8	4,2	5,3	- 21,5
Receita Bruta	422,4	526,6	- 19,8	908,8	1.053,5	- 13,7
(-) Impostos sobre vendas	118,5	135,5	- 12,5	255,0	267,2	- 4,6
(-) Deduções bandeiras tarifárias	(1,1)	(1,6)	- 32,5	(0,3)	(4,1)	- 93,4
(-) Encargos setoriais	15,8	28,3	- 44,0	32,1	54,5	- 41,2
(=) Receita líquida	289,1	364,4	- 20,7	622,0	735,9	- 15,5
(-) Receitas de construção	17,3	14,5	+ 19,7	36,1	29,1	+ 24,1
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	271,8	350,0	- 22,3	585,9	706,8	- 17,1

Foram determinantes para esse desempenho:

- Redução de 14,8% (R\$ 58,7 milhões) nas receitas no mercado cativo no 2T20 em relação ao 2T19 (decréscimo de 4,3% ou R\$ 33,6 milhões em 6M20 sobre 6M19);
- Redução de 42,6% (R\$ 25,2 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias em relação ao 2T19 (decréscimo de 53,6% ou R\$ 75,2 milhões em 6M20 sobre 6M19);
- Redução de 7,2% (R\$ 1,1 milhão) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) em relação ao 2T19 (decréscimo de 3,9% ou R\$ 1,2 milhão em 6M20 sobre 6M19); e
- Redução de 4,9 milhões na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 2T20 em relação ao 2T19 (decréscimo de 88,2% ou R\$ 7,6 milhões na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão em 6M20 ante 6M19).

4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 239,0 milhões no 2T20, redução de 18,0% (R\$ 52,5 milhões) em relação ao 2T19. Em 6M20, totalizaram R\$ 490,1 milhões, ou seja, 18,0% (R\$ 107,6 milhões) menores que os registrados em 6M19. Desse total, as despesas com PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram redução de 12,7% (R\$ 5,7 milhões) totalizando R\$ 39,3 milhões no 2T20. No acumulado essas despesas totalizaram R\$ 79,2 milhões, decréscimo de 5,8% (R\$ 4,9 milhões), ante os R\$ 84,1 milhões registrados no 6M19.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	174,0	227,5	- 23,5	360,2	472,9	- 23,8
1.1 Energia comprada	157,8	210,7	- 25,1	326,1	440,1	- 25,9
1.2 Transporte de potência elétrica	16,2	16,8	- 3,6	34,1	32,8	+ 3,9
2 Custos e Despesas controláveis	47,9	48,2	- 0,6	95,1	93,1	+ 2,2
2.1 PMSO	39,3	45,0	- 12,7	79,2	84,1	- 5,8
2.1.1 Pessoal	14,9	20,9	- 28,9	31,1	37,9	- 18,0
2.1.2 Fundo de pensão	2,2	2,5	- 11,1	4,7	5,1	- 7,5
2.1.3 Material	3,2	3,5	- 8,4	5,9	5,8	+ 2,5
2.1.4 Serviços de terceiros	17,3	15,0	+ 15,0	33,0	29,5	+ 11,6
2.1.5 Outras	1,8	3,1	- 43,1	4,6	5,8	- 21,6
✓ Multas e compensações	0,1	0,2	- 67,4	0,1	0,3	- 48,7
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	0,2	1,6	- 86,7	0,7	2,2	- 66,6
✓ Outros	1,5	1,4	+ 9,0	3,7	3,4	+ 9,4
2.2 Provisões/Reversões	8,6	3,2	+ 170,3	15,8	8,9	+ 77,2
2.2.1 Contingências	(0,2)	(0,1)	+ 113,8	(0,3)	2,9	-
2.2.2 Devedores duvidosos	8,8	3,3	+ 168,5	16,1	6,1	+ 166,0
3 Demais receitas/despesas	17,1	15,8	+ 8,5	34,8	31,8	+ 9,5
3.1 Depreciação e amortização	16,6	16,4	+ 1,4	33,1	32,7	+ 1,4
3.2 Outras receitas/despesas	0,5	(0,6)	-	1,7	(0,9)	-
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	239,0	291,5	- 18,0	490,1	597,7	- 18,0
Custo de construção	17,3	14,5	+ 19,7	36,1	29,1	+ 24,1
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	256,3	305,9	- 16,2	526,2	626,8	- 16,1

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

No 2T20, o lucro líquido da Companhia somou R\$ 25,9 milhões, ante R\$ 35,4 milhões registrados no mesmo período de 2019, redução de 27,0% (R\$ 9,6 milhões). No acumulado em 6M20, o lucro líquido totalizou R\$ 65,4 milhões, decréscimo de 13,6% (R\$ 10,3 milhões), ante o lucro de R\$ 75,8 milhões em 6M19. A geração operacional ajustada de caixa (EBITDA ajustado) atingiu R\$ 55,2 milhões no 2T20, contra R\$ 80,4 milhões apurados no 2T19, queda de 31,4%. Em 6M20 o EBITDA ajustado foi de R\$ 140,6 milhões.

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
(=) Lucro Líquido	25,9	35,4	- 27,0	65,4	75,8	- 13,6
(-) Contribuição social e imposto de renda	(4,1)	(6,5)	- 38,0	(11,2)	(16,5)	- 32,0
(-) Resultado financeiro	(2,9)	(16,5)	- 82,6	(19,1)	(16,8)	+ 13,7
(-) Depreciação e amortização	(16,6)	(16,4)	+ 1,4	(33,1)	(32,7)	+ 1,4
(=) Geração de caixa (EBITDA)	49,4	74,8	- 33,9	128,9	141,8	- 9,1
(+) Receita de acréscimos moratórios	5,7	5,7	+ 0,6	11,8	11,1	+ 5,7
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	55,2	80,4	- 31,4	140,6	152,9	- 8,0
Margem do EBITDA Ajustado (%)	19,1	22,1	- 3,0 p.p.	22,6	20,8	+ 1,8 p.p.

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

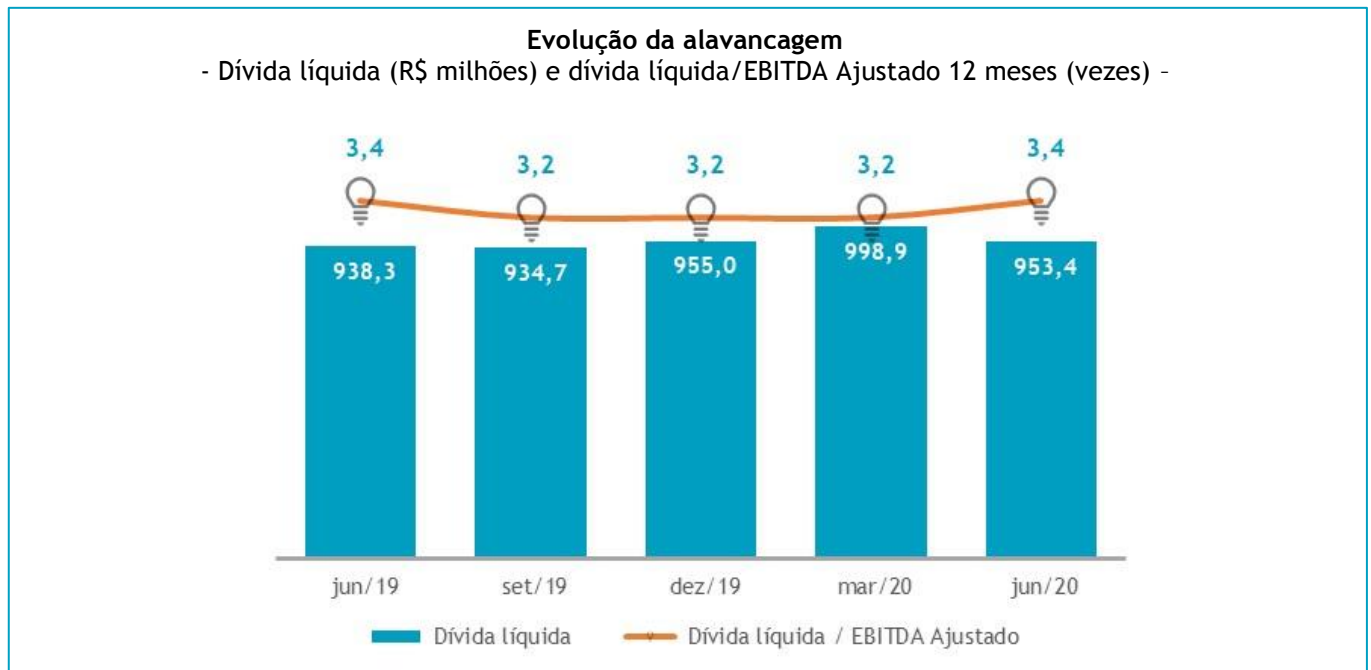
A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 203,7 milhões em junho, frente aos R\$ 159,4 milhões em março de 2020. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA).

Em 30 de junho de 2020, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 953,4 milhões, contra R\$ 998,9 milhões em março de 2020. Conseqüentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado passou de 3,2 vezes em março para 3,4 vezes em junho de 2020.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/06/2020	31/03/2020	31/12/2019
Circulante	189,3	189,3	85,7
Empréstimos e financiamentos	211,0	204,1	25,5
Debêntures	35,5	32,7	31,3
Encargos de dívidas	10,6	10,5	10,7
Parcelamento de impostos e benefícios pós emprego	11,8	11,8	11,8
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(79,7)	(69,9)	6,5
Não Circulante	967,9	969,0	1.074,7
Empréstimos e financiamentos	260,4	264,4	732,9
Debêntures	493,0	488,3	216,7
Parcelamento de impostos e benefícios pós emprego	235,4	232,4	229,5
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(20,9)	(16,1)	(104,4)
Total das dívidas	1.157,2	1.158,3	1.160,5
(-) Disponibilidades financeiras	215,0	144,6	169,4
Total das dívidas líquidas	942,2	1.013,7	991,1
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	7,0	6,3	10,4
(-) Créditos CVA	(18,2)	8,4	25,7
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	953,4	998,9	955,0
Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	3,4	3,2	3,2

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.



6. Investimentos

Com a prioridade de investir em obras que melhorem a qualidade dos serviços prestados, assim como promover a regularização, construção de redes e ligação de novos clientes, a Companhia investiu R\$44,9 milhões no 1S20, ante R\$40,1 milhões no mesmo período do ano anterior.

A composição dos investimentos nos períodos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
Ativo Elétrico	20,5	18,4	+ 11,5	38,8	34,2	+ 13,5
Obrigações Especiais	(0,5)	2,2	-	1,6	3,1	- 46,9
Ativo não Elétrico	2,0	1,8	+ 11,3	4,5	2,8	+ 59,3
Total dos Investimentos	22,0	22,4	- 1,6	44,9	40,1	+ 12,0

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

7. Serviços prestados pelo auditor independente

A remuneração total dos auditores Ernst & Young Auditores Independentes pela revisão contábil das demonstrações financeiras da Companhia no primeiro semestre de 2020 foi de R\$ 93 mil.

A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

A Administração.

Demonstrações financeiras

1. Balanço Patrimonial Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Em milhares de reais)

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalente de caixa	103.481	62.398
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	111.505	106.991
Consumidores e concessionárias	226.774	242.256
Estoques	4.660	2.664
Tributos a recuperar	95.789	83.428
Instrumentos financeiros derivativos	79.774	683
Ativos financeiros setoriais	81.003	83.048
Outros créditos	30.155	32.296
Total do circulante	733.141	613.764
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Consumidores e concessionárias	109.715	112.329
Tributos a recuperar	261.990	7.128
Créditos tributários	89.021	84.001
Depósitos e cauções vinculados	27.611	28.075
Instrumentos financeiros derivativos	20.938	104.358
Ativos financeiros setoriais	14.480	22.115
Ativos financeiros indenizável da concessão	488.169	466.695
Outros créditos	74.318	69.035
	1.086.242	893.736
Investimento	366	366
Imobilizado	7.635	6.140
Intangível	442.356	463.156
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	5.922	(1.845)
Total do não circulante	1.542.521	1.361.553
Total do ativo	2.275.662	1.975.317

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

2. Balanço Patrimonial Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Em milhares de reais)

	30/06/2020	31/12/2019
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	93.697	109.352
Encargos de dívidas	10.622	10.732
Empréstimos e financiamentos	211.002	25.462
Debêntures	35.519	31.253
Impostos e contribuições sociais	63.122	46.979
Passivos financeiros setoriais	53.606	52.762
Obrigações estimadas	7.730	7.109
Encargos setoriais	15.920	10.248
Instrumentos financeiros derivativos	97	7.150
Benefícios pós emprego	11.833	11.833
Arrendamentos Operacionais	538	621
Outras contas a pagar	13.907	18.307
Total do circulante	517.593	331.808
Não circulante		
Fornecedores	14.327	11.316
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	260.443	732.895
Debêntures	492.979	216.719
Impostos e contribuições sociais	21.087	15.809
Passivos financeiros setoriais	60.068	26.673
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	37.497	37.602
Encargos setoriais	10.737	12.108
Benefícios pós emprego	235.401	229.485
Arrendamentos Operacionais	1.618	1.371
Outros	254.831	4.159
Total do não circulante	1.388.988	1.288.137
Patrimônio líquido		
Capital social	417.604	417.604
Reservas de capital	3.608	3.518
Reservas de lucros	61.944	61.944
Dividendos adicionais propostos	-	29.601
Lucros (Prejuízos) Acumulados	43.220	
Outros resultados abrangentes	(157.295)	(157.295)
Total do patrimônio líquido	369.081	355.372
Total do passivo e patrimônio líquido	2.275.662	1.975.317

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

3. Demonstrações de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO E SEIS MESES DE 2020 E 2019
 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	2T20	2T19	6M20	6M19
Receita operacional bruta				
Fornecimento de energia elétrica	326.642	395.320	740.085	787.426
Suprimento de energia elétrica	33.982	59.208	65.031	140.237
Disponibilidade do Sistema Elétrico	14.050	15.138	29.895	31.106
Receita de construção	17.314	14.466	36.107	29.094
Outras receitas	30.422	42.513	37.681	65.678
	422.411	526.645	908.799	1.053.541
Deduções à receita operacional				
ICMS faturado	81.244	90.137	175.051	177.807
PIS, Cofins e ISS	37.291	45.338	79.995	89.427
Encargos setoriais - Bandeiras tarifárias	(1.070)	(1.586)	(270)	(4.094)
Outras (CCC, CDE, P&D e PEE)	15.845	28.313	32.062	54.540
	133.310	162.202	286.838	317.680
Receita operacional líquida	289.101	364.443	621.961	735.861
Despesas operacionais				
Energia elétrica comprada	157.765	210.702	326.096	440.065
Encargos de uso do sistema	16.191	16.794	34.105	32.814
Pessoal	14.891	20.939	31.071	37.895
Entidade de previdência privada	2.214	2.489	4.741	5.124
Material	3.162	3.453	5.909	5.763
Serviços de terceiros	17.252	15.000	32.956	29.531
Depreciação e amortização	16.634	16.398	33.111	32.652
Provisão para perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa / contingência	8.617	3.187	15.833	8.932
Custo de construção	17.314	14.466	36.107	29.094
Outras despesas	1.789	3.147	4.560	5.822
Outras Receitas/Despesas operacionais	483	(626)	1.695	(880)
	256.312	305.949	526.184	626.812
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	32.789	58.494	95.777	109.049
Resultado financeiro				
Receita de aplicações financeira	898	1.579	1.743	2.859
Variação monetária e acréscimo moratório	5.728	5.691	11.753	11.114
Outras receitas financeiras	56.485	1.903	58.023	4.875
Encargos de dívidas - juros	(9.941)	(12.339)	(21.442)	(23.599)
Encargos dívidas - variação monetária e cambial	(8.726)	3.368	(123.062)	(2.942)
Marcação mercado de dívidas e derivativos	1	1	2	2
(-)Transferência p/Imob curso	39	58	80	105
Outras despesas financeiras	(47.358)	(16.806)	53.785	(9.222)
	(2.874)	(16.545)	(19.118)	(16.808)
Resultado antes dos tributos	29.915	41.949	76.659	92.241
Contribuição social e imposto de renda	(4.055)	(6.538)	(11.209)	(16.484)
Lucro líquido do período	25.860	35.411	65.450	75.757

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

Notas Explicativas

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A **Notas explicativas às informações financeiras trimestrais para o** **período findo em 30 de junho de 2020** (Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1. Contexto Operacional

A Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESE”) - empresa integrante do Grupo Energisa, é uma concessionária distribuidora de energia elétrica, que atua em 63 municípios no Estado de Sergipe, atendendo a 794.926 consumidores. A Companhia possui sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 17 de julho de 2001.

Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 23 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 63 municípios no Estado de Sergipe, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 23 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado, a critério do Poder Concedente.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes aos reajustes tarifários, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativos vinculados a concessão, imobilizado, intangível, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13, 14, 15 e 25, respectivamente.

Efeitos do COVID-19

Contexto

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, e autorizou a flexibilização de algumas obrigações do contrato de concessão que foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2020, tendo restringido a suspensão do fornecimento de energia para clientes residenciais baixa renda e serviços essenciais. As medidas de isolamento, combinado com as restrições a suspensão de fornecimento em razão de inadimplência a determinados grupos de consumidores, vem provocando queda no consumo e na arrecadação da Companhia.

Impactos observados no período findo em 30 de junho de 2020

Decorridos mais de 100 dias dos efeitos da pandemia no Brasil, pode-se notar com mais clareza os impactos sentidos pelos diversos agentes sociais e econômicos. Na Companhia os maiores impactos foram aqueles relacionados ao fornecimento de energia devido a retração do mercado consumidor e incremento da inadimplência pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica o que impacta diretamente o fluxo de arrecadação, com reflexo na provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD).

Os eventos impactaram diretamente o resultado do período findo de 30 de junho de 2020, por outro lado, haverá neutralidade destes eventos no seu fluxo de caixa originados pelo repasse da conta COVID, ao passo em que os efeitos no resultado serão neutralizados nas revisões tarifárias extraordinárias.

A Companhia realizou os cálculos de perdas esperadas com o aumento da inadimplência, baseado em suas melhores estimativas, tendo reconhecido no período o montante de R\$11.107, sendo R\$3.145 contabilizado em 31 de março de 2020 e R\$7.962 no segundo trimestre de 2020.

A Companhia tem implementado ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativações, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos. Sensível a deterioração do cenário econômico, a Companhia vem divulgando planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital.

A Companhia segue acompanhando os efeitos da retração econômica, bem como das ações governamentais de proteção ao consumidor para refletir de forma tempestiva a realização do seu contas a receber, o qual foi ajustado para considerar as perdas esperadas em 30 de junho de 2020.

Sobrecontratação de energia elétrica

Desde o início da pandemia a Companhia vem trabalhando de forma ágil e eficiente nos níveis de compra de energia buscando a adequação dos limites regulatórios. Todavia, o cenário da pandemia tem tornado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil em níveis fora dos desejados pela ANEEL devido sobretudo a retração da economia brasileira. A Companhia segue atenta e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição.

Neste sentido, destaca-se que dentre as medidas elaboradas pelo Poder Executivo para contenção dos efeitos da pandemia, foi publicado o Decreto 10.350/2020 que, dentre outros, alterou a redação do Decreto 5.163/2004 de modo a reconhecer a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da covid-19 apurada conforme regulação da Aneel como exposição contratual involuntária de modo a mitigar os efeitos da sobrecontratação. Esta medida ainda será detalhada por meio de normatização a ser publicada pela ANEEL.

Equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, por meio da Medida Provisória nº 950/2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.350/2020 e com base nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, reconheceu que os impactos causados pela pandemia COVID são factíveis de avaliação do equilíbrio contratual. A Resolução Normativa nº 885, publicada no diário oficial em 23 de junho de 2020 estabeleceu que o processo de discussão pública acerca do equilíbrio dos contratos será instaurado em até 60 dias.

No período findo em 30 de junho de 2020, a Companhia não reconheceu ativo financeiro setorial em suas informações financeiras intermediárias.

Medidas operacionais e financeiras adotadas para enfrentamento da pandemia

Atenta aos efeitos causados pela pandemia na economia global e, notadamente na economia do Brasil, a Companhia adotou medidas preventivas necessárias para minimizar tais efeitos em seus negócios, dentre as quais destacam-se:

Pessoas

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar de forma contínua os possíveis impactos e a eficácia das medidas adotadas pela Companhia além de monitorar todas as determinações das autoridades competentes;
- Disponibilização de um canal de atendimento de saúde telefônico 24 horas por dia a todos os colaboradores e distribuição de máscaras para os colaboradores que atuam diretamente em contato com o público;
- Afastamento domiciliar monitorado em casos de colaboradores que apresentem os sintomas da Covid-19;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho;
- Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento de colaboradores com turnos alternados para evitar desta forma exposição a aglomerações;
- Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceção em casos de extrema necessidade;
- Reforço na higienização dos ambientes de trabalho;
- Redução da jornada de trabalho em 25% e suspensão temporária do contrato de trabalho para parte dos colaboradores como medida de prevenção ao emprego seguindo as orientações da Medida Provisória 936/2020.

Sociedade

A Companhia criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações no Estado de Sergipe. As principais ações foram:

- Doação de ventiladores pulmonar;
- Doação de máscaras para hospitais;
- Apoio para a capacitação profissional com abertura de 100 mil vagas em cursos de educação a distância, em parceria com o CNI e Senai, voltados a competências da indústria 4.0;
- Disponibilidade de carros de som e ações em rádios locais como forma de comunicação mais efetiva quanto a ações de prevenção a pandemia em cidades com baixo IDH;
- Custeio de R\$32 em obras nos hospitais de campanha de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Lagarto para auxílio no atendimento de pacientes com Covid-19; e
- Doação de R\$90 para a Unesco com o objetivo de viabilizar o combate a fome distribuindo toneladas de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Financeiras

- Revisão do Plano de Investimentos para o ano de 2020 onde de forma prudente diante dos cenários de incertezas, a Companhia optou por postergar investimentos com redução na ordem de R\$14.900, ressaltando que foram preservados os investimentos essenciais para a continuidade das operações. As obras em andamento não sofreram impactos relevantes;
- Redução das despesas gerenciáveis entre 7% a 12% do volume registrado em 2019;
- Contratação de novos empréstimos com liquidação de outros que possuíam vencimentos ao longo do exercício de 2020;
- Considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas quanto o valor recuperável dos ativos em função dos novos cenários da pandemia, todavia, não foram identificados impactos relevantes em nossas informações financeiras trimestrais;
- Medidas de Assistência Governamental: (i) postergação do recolhimento do Pis e da Cofins e da contribuição previdenciária patronal das competências de março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020 nos montantes de R\$20.902 e de R\$2.046, respectivamente, com impacto no caixa; (ii) postergação do recolhimento do FGTS das competências de abril, maio e junho para pagamento em 6 parcelas iniciando em julho de 2020 no valor total de R\$678; (iii) postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites de DEC e FEC no montante de R\$673; e (iv) determinação do desconto de 100% do consumo de energia elétrica até 220 KWh/mês no período de 01 de abril a 30 de junho de 2020, prorrogado até 31 de julho de 2020, em que a Companhia será ressarcida integralmente pelos recursos originários da conta CDE.

A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019”), publicadas na imprensa oficial em 19 de março de 2020.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 13 de agosto de 2020.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas e divulgadas na nota explicativa 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019 e devem ser lidas em conjunto, com exceção às alterações estabelecidas pelo CPC 06 (R2) | Arrendamentos e CPC 00 (R2) | Conceptual Framework - Estrutura conceitual para relatório financeiro.

CPC 00 (R2) | Estrutura conceitual para relatório financeiro

O CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro, equivalente ao pronunciamento do IASB conhecido como Conceptual Framework, alterado com o objetivo de melhor refletir alterações conceituais estabelecidas pelo IASB, principalmente com relação aos seguintes aspectos:

- Conceitualiza e clarifica questões acerca do objetivo do relatório financeiro, as características qualitativas da informação financeira útil, e a descrição da entidade, bem como os seus limites;
- Clarifica as definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas em diversos aspectos;
- Define critérios para inclusão de ativos e passivos nas demonstrações contábeis (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento);
- Bases de mensuração e orientação sobre quando e como utilizá-las; e
- Determina conceitos e estabelece orientações quanto a apresentação e divulgação das demonstrações contábeis e notas explicativas.

As alterações realizadas ao CPC 00 (R2) também impactam o conceito de materialidade, estabelecendo de forma clara a aplicação deste conceito e determinando que “informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre o relatório específico da entidade”.

IFRS 16 / CPC 06 (R2) | Arrendamentos

Em 7 de julho de 2020 a CVM, junto ao nosso comitê de práticas contábeis, deliberou alterações relevantes quanto ao CPC06 (R2) quanto aos requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

As mudanças são aplicáveis para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020 e visam auxiliar o entendimento de temas específicos, melhorando a qualidade das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia. Tais mudanças realizadas não causaram impactos ou alterações nas informações financeiras intermediárias da Companhia. A Companhia também avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o período e não identificou qualquer impacto ou alterações nas informações financeiras intermediárias da Companhia.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração, incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 63 municípios no Estado de Sergipe e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de junho de 2020 equivale a 101,0% do CDI (102,5% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários à vista	15.868	17.948
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	87.613	44.450
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	54.953	-
Operações compromissada	32.660	44.450
Total de caixa e equivalentes de caixa ⁽¹⁾	103.481	62.398

(1) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2. Aplicação no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, CDB's, LFT, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de junho de 2020 equivale a 66,8% do CDI (109,5% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

	30/06/2020	31/12/2019
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado	111.505	106.991
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	807	676
Fundos de Investimentos ⁽¹⁾	634	702
Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	107.904	103.538
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	2.972	2.081
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	280	234
Compromissadas	21.244	10.268
Títulos Públicos	20.338	25.594
Fundo Multimercado	1.165	-
Fundo de Renda Fixa	9.621	17.648
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	37.878	44.393
Letra Financeira (LF)	1.192	31
Letra Tesouro Nacional (LTN)	1.635	993
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	11.579	2.296
Fundos de Investimentos em direitos creditórios (FIDC) ⁽³⁾	2.160	2.003
Outros instrumentos	-	72
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	111.505	106.991
Circulante	111.505	106.991

(1) Fundos de investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e são remunerados de -114,0% a 23,8% (50,6% a 95,2% em 31 de dezembro de 2019) e média ponderada 15,2% (53,1% em 31 de dezembro de 2019) do CDI.

(2) Fundos de investimentos exclusivos, inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos, Fundo Multimercado, LFT, LF, LTN e NTNB são remuneradas de 102,5% (105,2% em 31 de dezembro de 2019) do CDI Fundo FI Energisa; 30,47 do CDI Fundo Cataguases e 36,4% (115,7% em 31 de dezembro de 2019) do CDI Fundo Zona da Mata.

(3) Fundos de investimentos em direitos creditórios - FIDC Energisa 2008 com vencimento em 29/12/2020.

(4) Em 30 de junho de 2020 inclui R\$3.619 (R\$3.472 em 31 de dezembro de 2019) referente a recursos vinculados, conforme segue:

	30/06/2020	31/12/2019
Depósito judicial credores	712	826
Fundos de Investimentos em direitos creditórios - FIDC	2.160	2.003
Outros	747	643
Total	3.619	3.472

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD (3)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/06/2020	31/12/2019
Valores correntes:									
Residencial	22.953	-	31.421	6.679	3.157	632	(13.169)	51.673	56.797
Industrial	10.390	-	766	316	487	1.058	(1.606)	11.411	13.585
Comercial	27.442	-	6.039	1.793	2.091	1.589	(4.467)	34.487	44.366
Rural	1.405	-	1.474	407	566	259	(811)	3.300	5.680
Poder público	4.875	-	697	8	4	35	(698)	4.921	7.644
Iluminação pública	4.987	-	1.228	335	4	203	(815)	5.942	5.745
Serviço público	6.827	-	168	13	-	-	(7)	7.001	7.220
Fornecimento não faturado	33.963	-	-	-	-	-	-	33.963	42.591
Arrecadação Processo Classificação	535	-	-	-	-	-	-	535	1.783
Valores renegociados:									
Residencial	2.276	5.846	1.566	623	240	6.140	(8.649)	8.042	8.913
Industrial	1.535	2.503	154	96	87	1.731	(2.066)	4.040	2.085
Comercial	2.158	7.061	496	261	170	1.955	(3.055)	9.046	10.046
Rural	338	931	91	34	13	131	(260)	1.278	960
Poder público (1)	1.720	123.574	265	6	8	19	(33)	125.559	128.570
Iluminação pública	338	1.416	47	-	-	1	(1)	1.801	2.338
Serviço público	34	8	-	-	-	-	-	42	111
(-) Ajuste a valor presente (2)	(36)	(1.795)	-	-	-	-	-	(1.831)	(6.819)
Subtotal -clientes	121.740	139.544	44.412	10.571	6.827	13.753	(35.637)	301.210	331.615
Suprimento Energia - Moeda Nacional (4)	11.901	-	-	-	-	6.387	(191)	18.097	8.643
Outros (5)	132	-	13.014	1.153	-	4.724	(1.841)	17.182	14.327
Total	133.773	139.544	57.426	11.724	6.827	24.864	(37.669)	336.489	354.585
Circulante								226.774	242.256
Não Circulante								109.715	112.329

- (1) A Companhia celebrou em 19 de dezembro de 2017 acordo judicial com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), referente as contas de energia elétrica do período de janeiro/1994 a novembro/1997 no montante de R\$13.369 (valores históricos), vencidas a partir de dezembro de 1997. O acordo prevê que a dívida ora renegociada totaliza em R\$100.000, com vencimentos em dezembro de 2020. Os juros serão calculados de acordo com as variações da taxa Selic.

Em 30 de junho de 2020 o valor a receber referente a esse crédito monta em R\$101.138 (R\$101.138 em 31 de dezembro de 2019). Sobre esses créditos foi constituída provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$4.265 (R\$4.175 em 31 de dezembro de 2019), contabilizado na demonstração de resultado do período na rubrica de outras despesas financeiras, calculado pela aplicação da taxa anual de CDI + 2% ao ano. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

- (2) Ajuste a valor presente: calculado os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente utilizou-se para 30 de junho de 2020 a taxa CDI 2,58% (4,60% em 31 de dezembro de 2019).
- (3) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Na constituição de perdas esperadas, inclui-se variáveis de probabilidade futura de inadimplência que neste momento estão agravadas pelo cenário da pandemia do Covid-19 onde a suspensão do fornecimento de energia elétrica pelas concessionárias foi

proibida pelo regulador como uma medida de proteção aos consumidores dado o caráter essencial do consumo de energia elétrica. Embora a previsão aponte um aumento da inadimplência pelo cenário exposto, a expectativa é de que esta variável possua alcance limitado de impacto nas análises de perdas esperadas, uma vez que as concessionárias voltarão a ter a possibilidade de suspensão da energia, muito embora o Governo Federal tenha postergado a suspensão da medida até 31 de dezembro de 2020. Outro fator atenuante são as medidas de auxílio as concessionárias sinalizadas pelo regulador como contrapartida ao socorro dado aos consumidores como já anteriormente exposto. Em resumo, além da base histórica como métrica para a mensuração das perdas esperadas condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia para cálculo final das perdas esperadas.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018	25.220	21.734
Provisões constituídas no período/exercício (*)	16.149	9.861
Baixas de contas de energia elétrica - incobráveis	(3.700)	(6.375)
Saldo final - 30/06/2020 e 31/12/2019 - Consumidores e concessionárias	37.669	25.220

(*) Do total de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período findo em 30 de junho de 2020 de R\$16.149 (R\$9.861 em 31 de dezembro de 2019) cerca de R\$11.107 são referentes aos aumentos de inadimplência em decorrência dos impactos da COVID-19.

(4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O saldo da conta de suprimento energia em 30 de junho de 2020, inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no montante de R\$18.288 (R\$8.834 em 31 de dezembro de 2019), deduzido das liquidações parciais ocorridas até 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019. Esses saldos foram apurados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/06/2020	31/12/2019
Créditos a vencer	11.901	2.447
Créditos vinculados a liminares ^(a)	6.387	6.387
Sub-total créditos CCEE ^(b)	18.288	8.834
(-) Aquisição de energia na CCEE	(23.827)	(24.433)
(-) Encargos de serviços no sistema	(414)	(241)
Total débitos CCEE	(5.953)	(15.840)

a) Os valores da energia se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos à modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. A Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

b) O sub-total de R\$18.288 (R\$8.834 em 31 de dezembro de 2019) não inclui a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) no valor de R\$191 (R\$191 em 31 de dezembro de 2019).

(5) Inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores. A Companhia possui R\$16.638 (R\$14.005 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.

6. Tributos a recuperar

	30/06/2020	31/12/2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	17.904	14.552
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	64.549	54.541
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL	14.530	13.838
Contribuições ao PIS e a COFINS	5.648	7.080
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo Pis e Cofins ⁽¹⁾	254.595	-
Outros	553	545
Total	357.779	90.556
Circulante	95.789	83.428
Não circulante	261.990	7.128

⁽¹⁾ A Companhia constituiu créditos de PIS e de COFINS a recuperar de R\$254.595 em junho de 2020, referente a redução do ICMS na base de cálculo das contribuições em face da ação judicial com trânsito em julgado, calculado com base na melhor estimativa da Administração. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que no período foi de R\$56.217, contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período. A Companhia estabelecerá procedimentos de recuperação de créditos tributários de acordo com as normas legais, tão logo seja finalizado as apurações, conforme nota explicativa nº 21.

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

7. Reajuste e Revisões tarifárias

7.1. Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 20 de abril de 2020 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.678 e Nota Técnica nº 45/2020-SGT/ANEEL, homologou o reajuste tarifário, em vigor a partir de 22 de abril de 2020. No entanto, considerando o momento atual de crise devido à COVID-19, o reajuste tarifário foi suspenso a pedido da Companhia até 30 de junho de 2020, tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos próximos três meses em iguais montantes financeiros. O impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 1,2%.

7.2. Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A ANEEL através da Resolução Homologatória nº 2.387, de 17 de abril de 2018 e Nota Técnica nº 86/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia em vigor desde 22 de abril de 2018. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 11,30%.

7.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;

Bandeira Tarifária Amarela; e

Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$1,34 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$4,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$4,16 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$6,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$6,24 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Em 21 de maio de 2019, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.551, com vigência a partir de junho/2019, aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, conforme mencionado acima.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.628, de 22 de outubro de 2019, a ANEEL alterou os valores das Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, a partir da competência novembro, conforme mencionado acima.

Em função da Pandemia, da COVID-19 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em 26 de maio de 2020 em Reunião Pública da Diretoria, divulga medida emergencial para aliviar a conta de energia elétrica dos consumidores e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário atual, decidindo manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020.

No período findo em 30 de junho de 2020 e 2019 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	30/06/2020	30/06/2019
Janeiro	Amarela	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maior	Verde	Amarela
Junho	Verde	Verde

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação:

A sobrecontratação das distribuidoras do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se o prejuízo das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL.

Os valores envolvidos de perdas da Companhia montam em R\$1.427 (R\$1.427 em 31 de dezembro de 2019) que deverão ser compensados.

Para o exercício de 2020 e em função da pandemia, a Companhia vêm apresentando um excedente ao limite regulatório (100% e 105%). Contudo, o Governo já reconheceu pelo Decreto 10.350 de 18 de maio de 2020 a involuntariedade da redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19, o que afasta o risco de impacto financeiro. Desta forma, no intuito de minimizar os impactos de sobrecontratação a Companhia vem realizando seus melhores esforços na utilização dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos

Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs) de Energia Existente e de Energia Nova, Mecanismos de Venda de Excedente (MVEs), bem como a realização de acordos bilaterais com geradores.

8. Ativos e Passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

Ativo Financeiro Setorial	Saldo em 31/12/2019	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transfêrência	Saldo em 30/06/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A (i)										
Energia elétrica comprada para revenda	48.808	(3.183)	(31.112)	650	9.639	24.802	24.802	-	24.802	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	263	-	(213)	-	(50)	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	6.241	3.977	(1.374)	90	(104)	8.830	6.235	2.595	6.733	2.097
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	6.007	(1.913)	(1.183)	77	1.968	4.956	4.956	-	4.956	-
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A (iv)	446	2.157	-	5	(528)	2.080	-	2.080	399	1.681
Sobrecontratação de energia (ii)	-	8.016	-	11	8.122	16.149	-	16.149	11.024	5.125
Exposição de submercados	42.892	5.414	(14.602)	416	-	34.120	28.659	5.461	29.705	4.415
Garantias Financeiras (v)	506	207	(217)	3	-	499	372	127	397	102
Efeitos postergação tarifárias (viii)	-	2.363	-	5	-	2.368	-	2.368	2.368	-
Saldo a Compensar (vi)	-	2.004	117	8	(450)	1.679	368	1.311	619	1.060
Total Ativo	105.163	19.042	(48.584)	1.265	18.597	95.483	65.392	30.091	81.003	14.480

Passivo Financeiro Setorial	Saldo em 31/12/2019	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transfêrência	Saldo em 30/06/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A (i)										
Energia elétrica comprada para revenda	-	17.684	-	102	9.639	27.425	-	27.425	5.256	22.169
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	551	-	(447)	-	(104)	-	-	-	-	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	1.271	(195)	11	(50)	1.037	1.037	-	1.037	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	446	-	11	1.968	2.425	-	2.425	465	1.960
Encargo de Serviços de Sistema - ESS (iii)	34.274	24.537	(16.354)	369	-	42.826	21.195	21.631	25.341	17.485
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A (iv)	1.311	2.214	(1.640)	31	(528)	1.388	1.388	-	1.388	-
Sobrecontratação de energia (ii)	27.592	(5.168)	(10.690)	263	8.122	20.119	20.119	-	20.119	-
Saldo a Compensar (vi)	2.078	(735)	(874)	(19)	(450)	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias (vii)	13.629	4.591	-	234	-	18.454	-	18.454	-	18.454
Total Passivo	79.435	44.840	(30.200)	1.002	18.597	113.674	43.739	69.935	53.606	60.068
Saldo líquido	25.728	(25.798)	(18.384)	263	-	(18.191)	21.653	(39.844)	27.397	(45.588)

(i) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

(ii) Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia

As distribuidoras de energia elétrica devem garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

(iii) Encargo de Serviço do Sistema - ESS

Representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços auxiliares, prestados pelos usuários dos Sistemas Interligado Nacional - SIN. Inclui-se R\$13.663 constituídos no segundo trimestre referente ao recebimento CCEE de alívio de caixa devido a pandemia do Covid-19.

(iv) Neutralidade da Parcela A

Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.

(v) Garantias Financeiras

Repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.

(vi) Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior

Conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o Saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.

(vii) Devoluções Tarifárias

Referem-se as receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), iniciada a partir de novembro de 2017, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP).

(viii) Efeitos postergação tarifárias

Devido a pandemia do Covid-19, a Companhia que passou por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitou a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste para 30 de junho de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE em iguais montantes financeiros.

9. Outros Créditos

	30/06/2020	31/12/2019
Subvenção Baixa renda ⁽¹⁾	10.995	8.456
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	9.954	10.220
Ordens de serviço e desativação em curso	108	(596)
Adiantamentos	2.715	2.062
Subvenção CDE - desconto tarifário ⁽²⁾	(4.042)	1.955
Créditos com terceiros - Alienação de bens e direitos	6.117	5.908
Despesas pagas antecipadamente	3.377	3.248
Recursos INERGUS ⁽³⁾	74.196	68.914
Outros	1.053	1.164
Total	104.473	101.331
Circulante	30.155	32.296
Não circulante	74.318	69.035

(1) **Subvenção Baixa renda** - esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético ambos sob a administração da CCEE. A Administração não espera apurar perdas na realização do saldo.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial (circulante) - 31/12/2019 e 31/12/2018	8.456	8.850
Subvenção Baixa Renda	46.332	47.862
Ressarcimentos e compensações realizadas pela CCEE	(43.793)	(48.256)
Saldo final (circulante) - 30/06/2020 e 31/12/2019	10.995	8.456

(2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário** - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do período seguinte.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial (circulante) - 31/12/2019 e 31/12/2018	1.955	1.653
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	16.680	44.525
Ressarcimentos e compensações realizadas pela CCEE (*)	(22.677)	(44.223)
Saldo final (circulante) - 30/06/2020 e 31/12/2019	(4.042)	1.955

(*) Os valores recebidos são conforme o ciclo anterior, dessa forma, podemos ter valores recebidos superiores aos provisionados. Todos os valores conferem com as resoluções tarifárias.

(3) **Recursos INERGUS** - em 30 de junho de 2020 o montante é composto por R\$41.746 (R\$36.464 em 31 de dezembro de 2019) de recursos antecipados pela Companhia, a partir de dezembro de 2015, ao Instituto Energipe de Seguridade Social ("INERGUS") para assegurar a liquidez, bem como, o fluxo financeiro do Plano de Benefício Definido (BD), inclui o montante de R\$32.450 (R\$32.450 em 31 de dezembro de 2019) referente ao programa de incentivo a migração de participantes do plano BD para o plano CD. O programa foi aprovado pela PREVIC sob Portaria nº 915 de 24/09/2018.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, (100% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB), Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO), Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (EMG), Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (ENF), Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO), Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC), Energisa Serviços Aéreos S/A, Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda, Energisa Soluções S/A (ESO), Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A, Energisa Geração Usina Maurício S/A, Parque Eólico Sobradinho Ltda, Energisa Comercializadora de Energia Ltda, além das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A, Denerge - Desenvolvimento Energético S/A (Denerge) e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), que conferiram à Energisa S/A o controle indireto das transmissoras Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A, Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A e Rede Energia S/A e, por consequência, das sociedades: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS), Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS), Multi Energisa Serviços S/A, Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER), Companhia Técnica e Comercialização de Energia (CTCE), QMRA Participações S/A e Alsol Energias Renováveis S.A. (Alsol), que conferiu controle indireto na Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda (Laralsol).

Os saldos com partes relacionadas são apresentados como segue:

	Serviços contratados (Despesa) ⁽¹⁾	Disponibilização do sistema de transmissão (Despesa)	Comissão aval e debêntures (Despesa financeira) ⁽²⁾	Saldo a pagar - fornecedores	Saldo a pagar debêntures e aval ⁽²⁾	Saldo a pagar - Disponibilização de sistema de transmissão
Multi Energisa Serviços S/A	(905)	-	-	268	-	-
Energisa Soluções S/A	(204)	-	-	28	-	-
Energisa S/A	(8.569)	-	(5.703)	3.974	121.776	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. ⁽³⁾	-	(24)	-	-	-	6
30/06/2020	(9.678)	(24)	(5.703)	4.270	121.776	6
31/12/2019	-	-	-	4.872	120.231	-
30/06/2019	(9.758)	-	(5.316)	-	-	-

(1) Os serviços contratados junto à Controladora Energisa S/A, Multi Energisa Serviços S/A e Energisa Soluções S/A - referem-se a serviços administrativos, serviços de call center e serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos, respectivamente, por contratos que foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;

(2) A Companhia efetuou a 4ª e 5ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de junho de 2020 o valor atualizado é de R\$121.442 (R\$119.871 em 31 de dezembro de 2019).

Custo do contrato de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2013, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a. O saldo a pagar em 30 de junho de 2020 monta em R\$334 (R\$360 em 31 de dezembro de 2019).

(3) Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.

Remuneração dos administradores

	30/06/2020	30/06/2019
Remuneração Anual ^(a)	4.466	4.466
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	278	295
Remuneração da Diretoria	592	625
Outros Benefícios ^(b)	523	447

(a) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2020 foi aprovado na AGO/E de 29 de abril de 2020.

(b) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de junho, foram de R\$42 e R\$1 (R\$56 e R\$1 em 30 de junho de 2019), respectivamente. A remuneração média em 30 de junho de 2020 foi de R\$9 (R\$12 em 30 de junho de 2019).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S.A., até o limite previsto de 0,5% do capital social da Controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas-chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total Shareholder Return - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O 1º programa foi aprovado em 10 de maio de 2018 com limite de pagamento previsto de até 7.918 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 02 de maio de 2018. O 2º programa foi aprovado em 9 de maio de 2019 com limite de pagamento previsto de até 9.413 units e período de

aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 10 de maio de 2019. Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2020.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (Units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas:

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP	2º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas ^(a)	7.918	9.413
Prazo de carência	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco ^(b)	8,2%	7,7%
Volatilidade ^(c)	25,61%	23,98%
Valor justo na data da outorga	R\$27,68	R\$34,07

(a) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022).

(b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

No período findo em 30 de junho de 2020, foram reconhecidos R\$90 (R\$22 em 30 de junho de 2019) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período, na rubrica de despesas operacionais. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido em 30 de junho de 2020 acumula R\$280 (R\$190 em 31 de dezembro de 2019).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O Imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Informações Financeiras Intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	116.463	111.860
Contribuição social sobre o lucro	41.926	40.270
Total	158.389	152.130
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	51.006	50.095
Contribuição social	18.362	18.034
Total	69.368	68.129
Total líquido - ativo não circulante	89.021	84.001

As diferenças temporárias são como segue:

	30/06/2020		31/12/2019	
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo	IRPJ + CSSL
Ativo				
Provisão ajuste atuarial	341.676	116.170	335.761	114.159
Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	37.497	12.749	37.602	12.785
Ajustes a valor presente	1.831	623	6.819	2.318
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - PPECLD	37.669	12.807	25.220	8.574
Outras provisões (PEE, P&D, honorários e outras)	24.288	8.258	19.219	6.534
Outras adições temporárias	9.825	3.339	10.668	3.629
Marcação a mercado da dívida	13.068	4.443	12.151	4.131
Marcação a mercado - derivativo	(100.615)	(34.209)	(97.891)	(33.282)
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(103.411)	(35.159)	(102.490)	(34.847)
Total - ativo não circulante	261.828	89.021	247.059	84.001

As realizações dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercício	Realizações de Créditos fiscais
2020	6.491
2021	15.744
2022	15.286
2023	14.793
2024	14.761
2025 a 2026	35.590
2027 a 2029	55.724
Total	158.389

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	29.915	76.659	41.949	92.241
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(10.171)	(26.064)	(14.263)	(31.362)
Ajustes:				
Itens permanentes:				
Redução do imposto de renda e adicionais - SUDENE (*)	5.978	14.408	7.470	14.375
Incentivos fiscais e outros itens permanentes	138	447	255	503
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(4.055)	(11.209)	(6.538)	(16.484)
Alíquota efetiva	13,56%	14,62%	15,58%	17,87%

(*) Em dezembro de 2012, a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2021, através do Laudo Constitutivo nº 205/2012, bem como, o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil através do Despacho nº 126 - DRF/ASJU de 04 de março de 2013, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração.

Em 2018 a Companhia, amparada pela legislação vigente, formalizou novo pedido para obtenção do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de mais 10 anos, a contar do momento da sua aprovação.

Neste sentido, a Companhia logrou êxito com a aprovação do benefício fiscal, formalizado junto à SUDENE em 29 de outubro de 2018, através do Laudo Constitutivo nº 438/2018 - Ofício 429/2019 (SUDENE), emitido em 14 de janeiro de 2019, cuja fruição do benefício de redução de 75% do IRPJ e adicionais, será para o período de 01/01/2018 a 31/12/2027.

Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDENE- apurados no período findo em 30 de junho de 2020, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$1.013 (R\$15.342 em 31 de dezembro de 2019). Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo financeiro valor justo - 31/12/2019 e 31/12/2018	466.695	412.032
Adições no período/exercício (1)	20.934	39.968
Baixas no período/exercício	(473)	(647)
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (2)	1.013	15.342
Ativo financeiro valor justo - 30/06/2020 e 31/12/2019	488.169	466.695

- (1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.
- (2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual e no histórico de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

Por natureza, o valor do ativo imobilizado é composto da seguinte forma:

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Depreciação	Saldo 30/06/2020
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Máquinas e Equipamentos	15,55%	15.839	-	483	-	16.322
Veículos	14,29%	100	-	-	-	100
Móveis e utensílios	6,25%	7.976	-	504	-	8.480
Total do imobilizado em serviço		23.915	-	987	-	24.902
Depreciação acumulada						
Máquinas e Equipamentos		(12.520)	-	-	(455)	(12.975)
Veículos		(51)	-	-	(8)	(59)
Móveis e utensílios		(6.033)	-	-	(133)	(6.166)
Total Depreciação acumulada		(18.604)	-	-	(596)	(19.200)
Subtotal Imobilizado		5.311	-	987	(596)	5.702
Imobilizado em curso		829	2.091	(987)	-	1.933
Total do Imobilizado		6.140	2.091	-	(596)	7.635

	Taxa média de Depreciação (%)	Saldo 31/12/2018	Adição	Transferências	Depreciação	Saldo 31/12/2019
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Máquinas e Equipamentos	15,73%	15.271	-	568	-	15.839
Veículos	14,29%	100	-	-	-	100
Móveis e utensílios	6,25%	7.814	-	162	-	7.976
Total do imobilizado em serviço		23.185	-	730	-	23.915
Depreciação acumulada						
Máquinas e Equipamentos		(11.367)	-	-	(1.153)	(12.520)
Veículos		(36)	-	-	(15)	(51)
Móveis e utensílios		(5.782)	-	-	(251)	(6.033)
Total Depreciação acumulada		(17.185)	-	-	(1.419)	(18.604)
Subtotal Imobilizado		6.000	-	730	(1.419)	5.311
Imobilizado em curso		-	1.559	(730)	-	829
Total do Imobilizado		6.000	1.559	-	(1.419)	6.140

14. Intangível

	30/06/2020	31/12/2019
Intangível - contrato de concessão	266.672	274.307
Intangível - direito de uso	2.044	1.931
Intangível - software	7.420	8.385
Direito de concessão	166.220	178.533
Total	442.356	463.156

14.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2019	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldo 30/06/2020
Intangível Em Serviço						
Custo						
	3,98%	935.033	12.623	(3.807)	-	943.849
Amortização Acumulada						
		(568.370)	-	2.990	(24.733)	(590.113)
Subtotal		366.663	12.623	(817)	(24.733)	353.736
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo						
	3,82%	245.237	547	-	-	245.784
Amortização Acumulada						
		(152.881)	-	-	(5.839)	(158.720)
Subtotal		92.356	547	-	(5.839)	87.064
Total		274.307	12.076	(817)	(18.894)	266.672

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) As baixas no montante de R\$817 referem-se a baixas operacionais realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia registrou no período, crédito de PIS/COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$291 (R\$505 em 31 de dezembro de 2019).

	Taxa média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2018	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldo 31/12/2019
Intangível Em Serviço						
Custo	3,96%	914.778	29.209	(8.954)	-	935.033
Amortização Acumulada		(528.373)	-	7.354	(47.351)	(568.370)
Subtotal		386.405	29.209	(1.600)	(47.351)	366.663
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,74%	224.900	20.337	-	-	245.237
Amortização Acumulada		(130.146)	-	-	(22.735)	(152.881)
Subtotal		94.754	20.337	-	(22.735)	92.356
Total		291.651	8.872	(1.600)	(24.616)	274.307

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção

(2) As baixas no montante de R\$1.600 referem-se a baixas operacionais realizadas no exercício, contabilizadas nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS/COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$505 (R\$445 em 2018).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691, de 8 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 3,98% (3,96% em 31 de dezembro de 2019).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas à concessão, que são como segue:

Obrigações vinculadas à concessão:	30/06/2020	31/12/2019
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	184.041	182.379
Participação da União - recursos CDE ⁽²⁾	138.543	138.543
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	43.093	43.093
Reserva para reversão ⁽³⁾	218	235
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	20.258	20.258
(-) Amortização acumulada	(158.720)	(152.881)
Total	227.433	231.627
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	102.414	101.138
Infraestrutura - Intangível em serviço	87.064	92.356
Ativo contratual - infraestrutura em construção	37.955	38.133
Total	227.433	231.627

(1) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

(2) As subvenções da União - recursos CDE e a participação do Governo do Estado, são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e estão destinados ao Programa Luz para Todos.

(3) A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão da Companhia, incidindo juros de 5 % a.a. pagos mensalmente.

14.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldo 30/06/2020
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	17,09%	2.552	360	(9)	-	2.903
Amortização Acumulada		(621)	-	-	(238)	(859)
Total		1.931	360	(9)	(238)	2.044

	Taxa média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2018	Adoção Inicial CPC 06 (R2)	Adição	Baixas	Amortização	Saldo 31/12/2019
Intangível - direito de uso - Imóveis							
Custo	27,45%	-	1.982	573	(3)	-	2.552
Amortização Acumulada		-	-	-	-	(621)	(621)
Total		-	1.982	573	(3)	(621)	1.931

14.3. Intangível - software

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2019	Adições	Amortização	Saldo 30/06/2020
Intangível - software					
Custo	20,00%	34.367	396	-	34.763
Amortização Acumulada		(25.982)	-	(1.361)	(27.343)
Total		8.385	396	(1.361)	7.420

	Taxa média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2018	Adições	Amortização	Saldo 31/12/2019
Intangível - software					
Custo	20,00%	31.169	3.198	-	34.367
Amortização Acumulada		(23.169)	-	(2.813)	(25.982)
Total		8.000	3.198	(2.813)	8.385

14.4. Direito de concessão

O ágio incorporado pela Companhia está sendo amortizado a partir de abril de 1998 até o término de concessão de distribuição de energia elétrica - dezembro de 2027, tomando-se por base as curvas de rentabilidade projetadas até 31 de dezembro de 2015. A partir de 01 de janeiro de 2016, de acordo com o IAS 16, a Companhia passou a registrar a amortização do ágio pelo período remanescente das respectivas autorizações de exploração da concessão, pelo método linear.

A amortização do ágio gera um benefício fiscal da ordem de 34%. Em 30 de junho de 2020, a previsão de amortização do ágio e do benefício fiscal para os próximos exercícios é como segue:

Período de amortização	30/06/2020	Redução do imposto de renda e contribuição social
2020 e 2021	36.939	12.559
2022 e 2023	49.250	16.745
2024 e 2025	49.250	16.745
2026 e 2027	30.781	10.466
Total	166.220	56.515

A movimentação está apresentada a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018	178.533	203.158
Amortização no período/exercício	(12.313)	(24.625)
Saldo final - 30/06/2020 e 31/12/2019	166.220	178.533

15. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo 30/06/2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	36.288	42.422	(12.623)	(22.210)	43.877
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	38.133	1.645	(547)	(1.276)	37.955
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	(1.845)	40.777	(12.076)	(20.934)	5.922

	Saldo 31/12/2018	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo 31/12/2019
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	27.491	84.563	(29.209)	(46.557)	36.288
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	60.300	4.759	(20.337)	(6.589)	38.133
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	(32.809)	79.804	(8.872)	(39.968)	(1.845)

(1) Do montante de R\$12.076 (R\$8.872 em 31 de dezembro de 2019), foi transferido para o Intangível - contrato de concessão;

(2) As baixas no montante de R\$20.934 (R\$39.968 em 31 de dezembro de 2019) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12)

16. Fornecedores

	30/06/2020	31/12/2019
Contratos Bilaterais ⁽¹⁾	53.904	63.394
Encargos de serviços do sistema	414	241
Conexão à rede ⁽¹⁾	1.029	847
Uso do sistema de distribuição (CUSD) ⁽¹⁾	5.147	5.685
CCEE ⁽²⁾	23.827	24.433
Materiais, serviços e outros ⁽³⁾	23.703	26.068
Total	108.024	120.668
Circulante	93.697	109.352
Não Circulante	14.327	11.316

(1) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

(2) No segundo trimestre de 2020 a conta CCEE sofreu uma redução em consequência das condições hidrológicas mais favoráveis do Sistema Interligado Nacional (SIN), aliadas à um PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) mais baixo, influenciado pela queda do consumo de

energia durante a pandemia do Covid-19. No exercício de 2019, especificamente nos meses de novembro e dezembro a geração das usinas hidrelétricas foi abaixo da média e as distribuidoras foram obrigadas a assumir um custo maior em decorrência do Risco hidrológico associado a um PLD elevado. Está previsto na Lei nº 12.783/2013, que as despesas relacionadas ao Risco hidrológico são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

- (3) Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição e comercialização de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 40 dias.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2020
Mensuradas ao custo						
Moeda Nacional						
Pré Fixado	8.243	(1.327)	(169)	167	-	6.914
Pós Fixado						
CDI	152.828	(2.628)	(108)	3.267	-	153.359
Gastos com captação	(333)	-	-	80	-	(253)
Outros	122.720	(8.597)	(5.234)	4.156	-	113.045
Total do custo	283.458	(12.552)	(5.511)	7.670	-	273.065
Mensurados ao valor justo						
Moeda Estrangeira						
Dólar	485.142	(396.258)	(7.893)	127.468	-	208.459
Marcação a mercado	489	-	-	-	54	543
Total ao valor justo	485.631	(396.258)	(7.893)	127.468	54	209.002
Total	769.089	(408.810)	(13.404)	135.138	54	482.067
Circulante	36.194					221.624
Não circulante	732.895					260.443

	Saldos em 31/12/2018	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2019
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pré Fixado	10.926	-	(2.681)	(422)	420	-	-	8.243
TJLP e TLP	3.030	-	(2.548)	(79)	(403)	-	-	-
CDI	104.998	140.000	(85.973)	(15.654)	9.457	-	-	152.828
Gastos com captação	(122)	-	-	-	201	(412)	-	(333)
Outros	139.982	-	(18.777)	(10.152)	11.667	-	-	122.720
Total do custo	258.814	140.000	(109.979)	(26.307)	21.342	(412)	-	283.458
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	518.136	-	(52.635)	(20.328)	39.969	-	-	485.142
Marcação a mercado	467	-	-	-	-	-	22	489
Total ao valor justo	518.603	-	(52.635)	(20.328)	39.969	-	22	485.631
Total	777.417	140.000	(162.614)	(46.635)	61.311	(412)	22	769.089
Circulante	178.374							36.194
Não circulante	599.043							732.895

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	30/06/2020	31/12/2019					
FIDC Grupo Energisa III	3.150	5.794	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	2,12%	R
FINAME - Itaú BBA	6.914	8.243	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	1,24% a 4,26%	A
Parcelamento INERGUS	12.343	12.520	IPC +5,5% a.a.	dez/39	Mensal	3,06%	F
Parcelamento INERGUS - Migração	100.702	110.200	IPCA +5,78% a.a.	jun/26	Mensal	2,95%	F
Nota Promissória 6ª Emissão (3)	150.209	147.034	CDI + 0,80%	mar/22	Final	2,17%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(253)	(333)				-	
Total em Moeda Nacional	273.065	283.458					
Resolução 4131 - Citibank (1, 3 e 5)	-	286.476	Libor + 0,72% a 0,73% a.a.	abr/21	Final	37,35% a 37,35%	A
Resolução 4131 - Bank of America ML (1 e 3)	188.662	139.230	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	37,59%	A
Resolução 4131 - Citibank (1, 3e 5)	-	44.849	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	37,40%	A
Resolução 4131 - JP Morgan (1 e 3)	19.797	14.587	Libor + 1,30% a.a.	set/21	Final	37,64%	A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	543	489		-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	209.002	485.631					
Total	482.067	769.089					

(*) A = Aval Energisa S/A, F= Fiança, R= Recebíveis.

- Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de *swap* cambial e instrumento financeiros derivativos (nota explicativa nº 29);
- As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo ou pela designação como “Fair Value Option” (nota explicativa nº 29);
- Condições de covenants - O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual
EBTIDA Ajustado / Resultado Financeiro	Maior ou igual a: 2,5 em 2020 em diante	Trimestral e Anual
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,75 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

(*) Sem efeito dos ativos e passivos financeiros setoriais

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 28). Em 30 de junho de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

- As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2020. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 29 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.
- Em 16 de Março de 2020 a Companhia efetuou a liquidação dos contratos no valor de R\$397.998.

Garantias:

Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$2.160 (R\$2.003 em 31 de dezembro de 2019), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo não circulante.

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/06/2020	31/12/2019
US\$ x R\$	35,86%	4,02%
TJLP	2,48%	6,17%
SELIC	1,76%	5,96%
CDI	1,77%	5,96%
IPCA	0,10%	4,31%
LIBOR	1,13%	2,33%
IPC-FIPE	0,35%	4,38%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2020
2021	29.701
2022	159.432
2023	18.586
2024	17.752
Após 2024	34.972
Total	260.443

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2020
Mensuradas ao custo - pós fixado							
CDI	138.167	275.000	(1.125)	5.974	-	-	418.016
IPCA	100.241	-	(2.785)	3.022	-	-	100.478
Gastos com captação	(2.098)	-	-	370	(793)	-	(2.521)
Marcação a mercado	11.662	-	-	-	-	863	12.525
Total do custo	247.972	275.000	(3.910)	9.366	(793)	863	528.498
Circulante	31.253						35.519
Não circulante	216.719						492.979

	Saldos em 31/12/2018	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2019
Mensuradas ao custo - pós fixado							
CDI	88.283	50.000	(7.363)	7.247	-	-	138.167
IPCA	96.374	-	(4.613)	8.480	-	-	100.241
Gastos com captação	(2.322)	-	-	530	(306)	-	(2.098)
Marcação a mercado	5.687	-	-	-	-	5.975	11.662
Total do custo	188.022	50.000	(11.976)	16.257	(306)	5.975	247.972
Circulante	1.981						31.253
Não circulante	186.041						216.719

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	30/06/2020	31/12/2019						
Debêntures 4ª Emissão 1ª Série	10.261	10.117	15/06/2017	9.333 / 9.333	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	2,86%
Debêntures 4ª Emissão 2ª Série	9.209	9.083	15/06/2017	8.376 / 8.376	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	2,89%
Debêntures 5ª Emissão 1ª Série	7.996	7.511	15/10/2017	7.126 / 7.126	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	2,32%
Debêntures 5ª Emissão 2ª Série	1.492	1.400	15/10/2017	1.328 / 1.328	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	2,43%
Debêntures 5ª Emissão 3ª Série	2.786	2.609	15/10/2017	2.472 / 2.472	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	2,62%
Debêntures 5ª Emissão 4ª Série	89.698	88.283	15/10/2017	87.074 / 87.074	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	1,91%
Debêntures 6ª Emissão	68.734	65.654	15/09/2018	65.000 / 65.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	2,61%
Debêntures 7ª Emissão	50.081	-	10/06/2019	50.000 / 50.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	2,13%
Debêntures 8ª Emissão	278.237	-	15/02/2020	275.000 / 275.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	2,24%
Custo de captação incorrido na contratação	(2.521)	(2.322)						
Marcação à Mercado de Dívida	12.525	5.687						
Total	528.498	188.022						

Em 15 de fevereiro de 2020 a Companhia efetuou sua 8ª Emissão de Debêntures em moeda corrente, no valor de R\$275.000, com vencimento em fevereiro de 2023 e remuneração de CDI mais 0,95% ao ano. Os recursos serão utilizados no fortalecimento do capital de giro da Companhia e a operação conta com o aval da controladora Energisa S/A.

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual
EBTIDA Ajustado / Resultado Financeiro	Maior ou igual a: 2,5 em 2020 em diante	Trimestral e Anual
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,75 em 2020 4,00 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

(*) Sem efeito dos ativos e passivos financeiros setoriais

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de junho de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de junho de 2020 as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2020
2021	28.645
2022	48.081
2023	300.208
2024	87.561
Após 2024	28.484
Total	492.979

19. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019.

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2) e em sua avaliação quanto ao ofício emitido, concluiu que: as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos - IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao ofício, o quadro a seguir proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Os reflexos da adoção da nova norma CPC 06 (R2) são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldo em 30/06/2020
Arrendamentos operacionais - Imóveis	5	8,89%	1.992	360	(242)	55	(9)	2.156
Total			1.992					2.156
Circulante			621					538
Não circulante			1.371					1.618

Em 30 de junho de 2020, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2020
2021	446
2022	183
2023	102
2024	102
Após 2024	785
Total	1.618

20. Impostos e contribuições sociais

	30/06/2020	31/12/2019
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (*)	39.381	42.045
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	1.263	1.269
Contribuição social sobre o lucro - CSLL	1.347	2.262
Contribuições ao PIS e a COFINS	31.531	10.395
Encargos sociais	4.557	2.408
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	259	506
Pis e Cofins - Sobre atualização efeitos da redução do ICMS	2.614	-
Imposto sobre Serviços - ISS	110	495
Outros	3.147	3.408
Total	84.209	62.788
Circulante	63.122	46.979
Não circulante	21.087	15.809

(*) inclui R\$16.638 (R\$14.005 em 31 de dezembro de 2019) referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares, em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5).

21. Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e alguns a definição do valor do ICMS que será excluído da base de cálculo das contribuições.

Em junho de 2020 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região decisão favorável no processo da Companhia.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e baseando na melhor estimativa da Administração, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar no ativo não circulante de R\$254.594 e passivo não circulante de R\$251.859, líquido de honorários devidos aos advogados e de tributos. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme normas da Receita Federal do Brasil e regulatórias, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Eventual mudança, ou limitação, do entendimento do STF, decorrente do julgamento dos embargos de declaração pelo STF, refletirá nos valores de ativo e passivo constituídos.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/06/2020	
	Ativo	Passivo
Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	254.595	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins (*)	-	251.859
Total do ativo e passivo não circulante	254.595	251.859

Demonstração do resultado do período	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Receita operacional bruta		
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - outros passivos	(198.377)	(198.377)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo Pis e Cofins - tributos a recuperar	198.377	198.377
Resultado financeiro		
Outras Receitas financeiras		
Atualização dos Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	56.217	56.217
Outras Despesas financeiras		
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	(56.217)	(56.217)
Resultado apurado	-	-

(*) Deduzidos de R\$2.735, referente aos custos com advogados e tributos.

22. Encargos setoriais

	30/06/2020	31/12/2019
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.901	-
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico - FNDCT	392	426
Ministério de Minas e Energia - MME	196	213
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	3.140	2.557
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	12.820	11.536
Programa de Eficiência Energética - PEE	8.208	7.624
Total	26.657	22.356
Circulante	15.920	10.248
Não circulante	10.737	12.108

Os encargos setoriais correspondem a 1% da receita operacional líquida e visam financiar e a combater o desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

23. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista e fiscal.

Perdas prováveis:

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões:

	Trabalhistas	Cíveis	30/06/2020	31/12/2019
Saldos iniciais - não circulante - 31/12/2019 e 31/12/2018	25.435	12.167	37.602	31.431
Constituições de provisões	3.159	1.874	5.033	21.606
Reversões de provisões	(1.475)	(2.460)	(3.935)	(2.028)
Pagamentos realizados	(692)	(722)	(1.414)	(14.309)
Atualização monetária	143	68	211	902
Saldos finais - não circulante - 30/06/2020 e 31/12/2019	26.570	10.927	37.497	37.602
Depósitos e cauções vinculados (*)			(11.270)	(11.959)

(*) A Companhia possui depósitos e cauções vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$27.611 (R\$28.075 em 31 de dezembro de 2019). Desse total, R\$16.341 (R\$16.116 em 31 de dezembro de 2019) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perdas ser possível ou remoto.

Trabalhistas:

Referem-se a reclamações trabalhistas de pedido de horas extras, complementação de adicional de periculosidade, incorporação da Participação nos Lucros, indenizações, diferença de FGTS, outras verbas

contratuais/legais e ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reivindicando responsabilidade subsidiária por acidente de trabalho e verbas rescisórias.

Cíveis:

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por acidente com lesão e danos morais/materiais, inscrição no Serasa, danos elétricos/queima de equipamentos, rede de distribuição cuja causa reflete a extensão de rede e demora no atendimento, suspensão de fornecimento indevida e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas Possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, na condição de réu, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018	20.418	76.970	355.569	452.957	409.847
Novos processos	69	6.143	14.555	20.767	61.324
Mudança de prognósticos e valor pedido	(244)	(19.731)	19.756	(219)	(27.735)
Encerramento	(523)	(4.780)	-	(5.303)	(11.595)
Atualização monetária	122	506	6.903	7.531	21.116
Saldo final - 30/06/2020 e 31/12/2019	19.842	59.108	396.783	475.733	452.957

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhistas:

As ações judiciais de natureza trabalhistas, na condição de réu, referem-se a discussões envolvendo horas extras, complementação de adicional de periculosidade, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reivindicando responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias, bem como a cobrança de contribuição sindical.

Cíveis:

As ações judiciais de natureza cível e juizado especial cível, na condição de réu, referem-se, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura de energia elétrica; cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição ou decorrentes de variações de tensão elétrica ou de falta momentânea de energia, reclamação consumo, indenização por Danos Morais e materiais, entre outros.

Fiscais

As ações de natureza fiscais, referem-se às discussões sobre: (i) a incidência do ICMS incidente sobre operações de venda de energia elétrica; e (ii) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro decorrente da glosa de despesas, entre outras.

Principais processos:

. Auto de infração 10.510.724763/2011-12 com montante envolvido de R\$195.720 (R\$192.033 em 31 de dezembro de 2019), pelo qual a Receita Federal sustenta a suposta falta de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, de despesas consideradas indedutíveis relativas à amortização do ágio referente à privatização da Companhia, bem como a suposta compensação indevida de prejuízos fiscais e da base de cálculo da contribuição social.

. Auto de Infração 0801303-84.2019.4.05.8500, com montante envolvido de R\$79.290 (R\$77.797 em 31 de dezembro de 2019), onde se discute base de cálculo IRPJ/CSLL envolvendo valor da receita oriunda de

recomposição tarifária extraordinária-RTE, teve em dezembro de 2019 o valor pedido alterado, baseado em parecer de risco emitido pelos juristas contratados, recebido em agosto de 2019.

. Auto de Infração 201942403 com montante envolvido de R\$35.430 (R\$34.763 em 31 de dezembro de 2019), no qual o Estado de Sergipe sustenta a suposta falta de recolhimento de ICMS incidente sobre operações de venda de energia elétrica aos órgãos da administração pública direta e suas fundações e autarquias, recebido em agosto de 2019.

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado no montante de R\$417.604 (R\$417.604 em 31 de dezembro de 2019) está representado por 195.509 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 450 mil ações, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

24.2. Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Nordeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 629, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada para o período de 2012 a 2021, através do ofício SUDENE nº 2.040/2012 - Laudo Constitutivo nº 205/2012 - Despacho Decisório nº 126-DRF/ASJU de 04 de março de 2013, que impõe algumas obrigações e restrições:

- a) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- b) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos, com aprovação em AGO/AGE; e
- c) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do período com posterior transferência para reservas de lucros - reserva de redução de imposto de renda. No período findo em 30 de junho de 2020, a Companhia apurou R\$14.408 (R\$26.841 em 31 de dezembro de 2019) de redução de imposto de renda.

24.3. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2020, aprovou a distribuição de dividendos à conta de dividendos adicionais propostos, referente ao lucro líquido do exercício de 2019, no montante de R\$29.601, equivalentes a R\$151,40536100 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 26 de março de 2020, com base na posição acionária da Companhia em 12 de março de 2020.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 25 de março de 2020, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 29 de fevereiro de 2020, no montante de R\$22.230, equivalentes a R\$113,7023256729 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 07 de abril de 2020, com base na posição acionária da Companhia em 25 de março de 2020.

25. Receita operacional

	30/06/2020				30/06/2019			
	Não revisado pelos auditores independentes		01/04/2020 à 30/06/2020	01/01/2020 à 0/06/2020	Não revisado pelos auditores independentes		01/04/2019 à 30/06/2019	01/01/2019 à 30/06/2019
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	717.993	599.797	185.028	401.656	707.644	575.024	202.184	399.090
Industrial	956	89.655	23.894	49.871	976	94.714	26.930	52.851
Comercial	44.853	220.681	69.617	165.538	44.796	269.380	99.646	196.434
Rural	23.210	58.303	9.115	23.957	22.496	61.714	10.904	23.598
Poder Público	5.430	61.250	15.621	36.824	5.423	73.658	21.630	42.406
Iluminação Pública	884	98.188	14.941	30.438	854	99.415	16.065	30.382
Serviço Público	1.412	112.035	19.828	40.430	1.374	106.938	19.402	37.592
Consumo Próprio	101	1.311	-	-	101	1.456	-	-
Subtotal	794.839	1.241.220	338.044	748.714	783.664	1.282.299	396.761	782.353
Suprimento de energia a concessionária	2	279.506	33.981	65.031	2	227.105	59.208	140.237
Fornecimento não faturado Líquido	-	(9.456)	(11.400)	(8.628)	-	3.160	(1.441)	5.071
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	85	-	14.050	29.895	56	-	15.138	31.106
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	17.314	36.107	-	-	14.466	29.094
Penalidades regulatórias	-	-	(544)	(1.371)	-	-	(485)	(1.261)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - outros passivos	-	-	(198.377)	(198.377)	-	-	-	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - tributos a recuperar	-	-	198.377	198.377	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	2.600	5.546	-	-	3.218	6.585
Valor Justo Ativo Indenizável da Concessão	-	-	(1.516)	1.013	-	-	3.382	8.564
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	(12.635)	(30.519)	-	-	13.678	6.752
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	42.518	63.012	-	-	22.720	45.040
Total - receita operacional bruta	794.926	1.511.270	422.412	908.800	783.722	1.512.564	526.645	1.053.541
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	81.245	175.051	-	-	90.137	177.807
PIS	-	-	6.634	14.232	-	-	8.063	15.903
COFINS	-	-	30.559	65.554	-	-	37.142	73.257
ISS	-	-	98	209	-	-	133	266
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT ⁽²⁾	-	-	(1.070)	(270)	-	-	(1.586)	(4.094)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	1.088	2.329	-	-	1.379	2.778
Encargos de consumidor - Procel	-	-	272	582	-	-	344	694
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	12.659	25.317	-	-	24.410	46.722
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	544	1.165	-	-	689	1.389
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológicos - FNDCT	-	-	544	1.165	-	-	689	1.389
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	272	582	-	-	345	694
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	466	923	-	-	457	875
Total - deduções da receita operacional	-	-	133.311	286.839	-	-	162.202	317.680
Total - receita operacional líquida	794.926	1.511.270	289.101	621.961	783.722	1.512.564	364.443	735.861

(1) A receita de construção da infraestrutura está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(2) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

As receitas auferidas pela Companhia referentes as bandeiras tarifárias no período findo em 30 de junho de 2020 foram de R\$954 (R\$2.701 em 30 de junho de 2019), tendo recebido da CCRBT - Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias o montante de R\$270 (R\$4.094 em 30 de junho de 2019). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado do período findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$1.224 (R\$6.795 em 30 de junho de 2019).

26. Custo de energia elétrica

	MWH ⁽¹⁾		Energia elétrica comprada p/revenda R\$			
	30/06/2020	30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Energia de leilão	1.183.719	1.149.586	104.662	234.059	111.618	244.533
Energia bilateral	64.253	67.043	9.929	18.995	8.827	16.856
Cotas de Angra REN 530/12	52.313	52.680	7.516	15.069	7.367	13.266
Energia de curto prazo - CCEE	409.211	9.713	17.716	27.915	63.565	130.659
Cotas Garantia Física-Res. Homologatória ANEEL nº 1.410/2013	31.383	436.342	23.425	47.079	22.520	46.855
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	-	31.279	4.717	9.434	5.748	11.496
Energia de reserva - ERR	-	-	4.079	4.079	5.264	5.264
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(14.279)	(30.534)	(14.207)	(28.864)
Total	1.740.879	1.746.643	157.765	326.096	210.702	440.065

(1) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

27. Lucro por ação

Cálculo de lucros por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação).

	30/06/2020	30/06/2019
Numerador		
Lucro líquido do período	65.450	75.757
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	195	195
Resultado básico e diluído por ação ordinária (*)	335,64	388,50

(*) A Companhia não possui instrumento

28. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio anual	
			30/06/2020	31/12/2019
Riscos Operacionais	07/11/2020	90.000	372	370
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2020	90.000	311	311
Auto - Frota	23/10/2020	Até 360 /veículo	136	129
Vida em Grupo - Morte e Acidentes Pessoais (*)	31/01/2021	53.955	157	130
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2021	75.000	22	11
Transporte Nacional	04/04/2021	Até R\$2.000 /viagem	8	3
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - R.E.T.A (Drones)	12/01/2021	228/drone	1	1
			1.007	955

(*) Importância segurada relativa ao mês de junho/2020 e prêmio anualizado.

29. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o Ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$1.013 (R\$8.564 em 30 de junho de 2019), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgados na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/06/2020		31/12/2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		103.481	103.481	62.398	62.398
Consumidores e concessionárias		336.489	336.489	354.585	354.585
Ativos financeiros setoriais		95.483	95.483	105.163	105.163
		535.453	535.453	522.146	522.146
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	111.505	111.505	106.991	106.991
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	488.169	488.169	466.695	466.695
Instrumentos financeiros derivativos	2	100.712	100.712	105.041	105.041
		700.386	700.386	678.727	678.727

PASSIVO	Nível	30/06/2020		31/12/2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		108.024	108.024	120.668	120.668
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		1.010.565	1.019.489	1.017.061	1.016.685
Arrendamentos operacionais		2.156	2.156	1.992	1.992
Passivo financeiro setoriais		113.674	113.674	79.435	79.435
		1.234.419	1.243.222	1.219.156	1.218.780
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	97	97	7.150	7.150
		97	97	7.150	7.150

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do câmbio além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

Em 01 de julho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI, como hedge accounting. Em 30 de junho de 2020 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$863 (R\$2.064 em 30 de junho de 2019) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no primeiro semestre de 2020, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2020, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$54 (R\$809 em 30 de junho de 2019) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras intermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível na web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho

permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício são:

	30/06/2020	31/12/2019
Dívida (a)	1.010.565	1.017.061
Caixa e equivalentes de caixa	(103.481)	(62.398)
Dívida líquida	907.084	954.663
Patrimônio líquido	369.081	355.372
Índice de endividamento líquido	2,46	2,69

(a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		93.697	-	-	-	14.327	108.024
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	5,07%	57.473	218.670	511.556	356.577	40.375	1.184.651
Instrumentos Financeiros Derivativos		(852)	(78.825)	(8.671)	(7.538)	(4.729)	(100.615)
Total		150.318	139.845	502.885	349.039	49.973	1.192.060

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e, também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”. Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do Grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito conforme apresentado abaixo:

	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	103.481	62.398
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	111.505	106.991
Consumidores e concessionárias	5	336.489	354.585
Ativos financeiros setoriais	8	95.483	105.163
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	488.169	466.695
Instrumentos financeiros derivativos	29	100.712	105.041

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 17, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de junho de 2020 com alta de 35,86% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R\$5,476/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de junho de 2020 era de 28,14%, enquanto em 31 de dezembro de 2019 foi de 10,37%.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2020, excluído os efeitos dos custos a apropriar, o montante de R\$1.013.339 (R\$1.019.492 em 31 de dezembro de 2019), R\$209.002 (R\$485.631 em 31 de dezembro de 2019) estão representados em dólares conforme nota explicativa nº 17 e 18. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em dólar têm custo de até libor mais 1,30% ao ano e vencimentos de curto e longo prazo, sendo o último vencimento em setembro de 2021.

Em 30 de junho de 2020 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo circulante	79.774	683
Ativo não circulante	20.938	104.358
Passivo circulante	97	7.150

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos escritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Bank of America ML	34.321	(LIBOR + 1,20%) x 117,65%	CDI + 1,48%	29/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - JP Morgan	3.612	(LIBOR + 1,30%) x 117,65%	CDI + 0,85%	13/09/2021	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de *swap* de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de *swap* de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X ESE	9.333	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESE	8.376	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	7.126	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	1.328	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	2.472	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Safra x ESE	65.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2020	31/12/2019		30/06/2020	31/12/2019
Dívida designada para “Fair Value Option”	125.000	400.400	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(207.738)	(485.586)
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	207.738	485.586
Swap Cambial (Derivativo)	125.000	400.400	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(125.792)	(404.582)
			Posição Líquida Swap	81.946	81.004
			Posição Líquida Dívida + Swap	(125.792)	(404.582)

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros e taxa pré-fixada dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2020	31/12/2019		30/06/2020	31/12/2019
Dívida (Objeto de Hedge)	93.635	93.635	Taxa Pré-Fixada	(113.237)	(112.150)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	113.234	112.147
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	93.635	93.635	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(94.565)	(95.260)
			Posição Líquida Swap	18.669	16.887
			Posição Líquida Dívida + Swap	(94.568)	(95.263)

O valor justo dos derivativos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2020, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			(Provável) (*)	(Deterioração de 25%)	(Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(125.000)		(111.908)	(160.571)	(209.234)
Variação Dívida	-		13.092	(35.571)	(84.234)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	207.738		194.646	243.309	291.972
Variação - USD e LIBOR	-		(13.092)	35.571	84.234
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(125.792)	Alta US\$	(125.792)	(125.792)	(125.792)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	81.946		68.854	117.517	166.180
Total Líquido	(43.054)		(43.054)	(43.054)	(43.054)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa pré-fixada brasileira em reais para 30 de junho de 2020, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$43.054 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada) maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$43.054 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2020, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - IPCA	(93.635)		(93.635)	(93.635)	(93.635)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	113.234		113.234	113.234	113.234
Variação - Taxa de Juros	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(94.565)		(94.565)	(98.944)	(103.300)
Variação - CDI + TJLP	-	Alta CDI	-	(4.379)	(8.735)
Subtotal	18.669		18.669	14.290	9.934
Total Líquido	(74.966)		(74.966)	(79.345)	(83.701)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada, isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de junho de 2020 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 1,77%, TJLP = 2,48% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	199.118	Alta CDI	3.982	4.978	5.973
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(125.792)	Alta CDI	(2.516)	(3.145)	(3.774)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(571.375)	Alta CDI	(11.428)	(14.285)	(17.142)
	(113.003)	Alta IPCA	(113)	(141)	(170)
Subtotal (**)	(810.170)		(14.057)	(17.571)	(21.086)
Total (Perdas)	(611.052)		(10.075)	(12.593)	(15.113)

(*) Considera o CDI de 30 de junho de 2021 (2,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2020 e IPCA 0,10% ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$203.169.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

30. Benefícios pós emprego

30.1 Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, dois na modalidade de benefício definido, sendo um saldado, e dois de contribuição definida, estando apenas um plano aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

Três planos de benefícios previdenciários são mantidos pela Energisa SE e são administrados pelo INERGUS - Instituto Energipe de Seguridade Social, pessoa jurídica de direito privado, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 3.761, de 20/05/1986 do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

O plano de benefícios Energisa CD patrocinado pela Energisa SE é administrado pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24/10/2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A Companhia firmou com o INERGUS contrato de assunção de dívida em 31 de janeiro de 2016 no montante de R\$13.753, correspondente ao valor dos recursos necessários para equacionar o déficit técnico e à capitalização das demais insuficiências de reservas matemáticas do Plano Saldado INERGUS - PS. O valor da dívida foi parcelado em 287 parcelas de R\$85 atualizado pela Tabela SAC com juros apurado e pagos mensalmente. Caso os juros sejam inferiores a taxa atuarial, será utilizado à taxa atuarial para cálculo da parcela mensal a ser paga.

O saldo em 30 de junho de 2020 é de R\$12.343 (R\$12.520 em 31 de dezembro de 2019), registrado em empréstimos e financiamentos (vide nota explicativa nº 17).

Tendo em vista o déficit atuarial recorrente que o plano BD apresentava desde 2014, a Energisa SE implementou em 2018 um programa de incentivo a migração de participantes desse plano para o plano CD, mediante aporte de recursos no plano de destino em volume correspondente à recomposição das reservas matemáticas individuais do interessado, incluindo acordos quando da existência de processos judiciais. O programa foi aprovado pela PREVIC sob Portaria nº 915 de 24/09/2018.

O programa obteve adesão de 78% dos participantes, correspondendo a 67% das Reservas Matemáticas. A Energisa SE aportou no plano CD de destino R\$127.118 através de contrato de financiamento, com prazo de 90 meses, corrigidos por IPCA + 5,78% a.a. ou valorização das quotas, o que for maior, registrado em empréstimos e financiamentos (vide nota explicativa nº 17).

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia firmou com o INERGUS contrato de financiamento de reservas de migração e outras avenças no montante de R\$127.118, composto pela parcela do déficit atuarial do Plano BD-1, do valor do incentivo à migração, de R\$94.783 que, afeta aos participantes, assistidos e beneficiários que formalizaram a opção pela migração ao PCD INERGUS, e pelo adiantamento ao Plano BD-1 no valor de R\$32.335, devido à iliquidez de determinados ativos que deveriam ser transferidos ao Plano PCD. O valor da dívida foi pago uma parcela de R\$3.000 em janeiro de 2019 e o saldo, parcelado em 89 parcelas mensais e sucessivas com vencimento no dia 15 de cada mês, sendo a primeira devida no dia 15 de fevereiro de 2019 e a última com vencimento em 15 de junho de 2026.

O saldo em 30 de junho de 2020 é de R\$100.702 (R\$110.200 em 31 de dezembro de 2019), registrado em empréstimos e financiamentos (vide nota explicativa nº 17).

No período findo em 30 de junho de 2020 para o plano de benefício definido (BD) temos registrado na demonstração de resultado na rubrica entidade de previdência privada como ajuste atuarial o montante de R\$2.729 (R\$2.734 em 30 de junho de 2019), reconhecidos com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente.

O plano de benefícios de contribuição definida (CD), único aberto ao ingresso de novos participantes, administrado pela EnergisaPrev-Fundação Energisa de Previdência, por ser de modalidade contribuição definida puro, tem seus benefícios de riscos totalmente terceirizados com seguradora.

Dessa forma, planos nessa modalidade, não estão sujeitos à avaliação atuarial no âmbito do CPC 33.

No período findo em 30 de junho de 2020 a despesa de patrocínio desses planos foi de R\$1.022 (R\$1.222 em 30 de junho de 2019), registrado na rubrica de entidade de previdência privada.

30.2 Prêmio aposentadoria

A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, um prêmio aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

O referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

O saldo de patrocínio do prêmio monta em R\$4.156 (R\$4.430 em 31 de dezembro de 2019) e encontra-se provisionado na rubrica de Benefícios pós emprego - plano de pensão no passivo circulante (R\$548 em 31 de dezembro de 2019) e no não circulante R\$4.156 (R\$3.882 em 31 de dezembro de 2019).

No período findo em 30 de junho de 2020, as despesas com o prêmio de aposentadoria foram de R\$274 (R\$429 em 30 de junho de 2019).

30.3 Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego e Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS (Central Nacional Unimed - CNU e SulAmérica). No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano conforme legislação, desde que assumam a totalidade do custeio. No período findo em 30 de junho de 2020 as despesas com os planos de saúde foram de R\$3.137 (R\$3.068 em 30 de junho de 2019). Inclui R\$716 (R\$739 em 30 de junho de 2019) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Vigência	Contrato de compra de energia (*)				
	2020	2021	2022	2023	Após 2023
2020 a 2054	263.075	512.912	467.184	524.244	9.077.490

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo do período de 30 de junho de 2020 e foram homologados pela ANEEL.

32. Informações adicionais ao fluxo de caixa

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/06/2020	31/12/2019
Outras transações não caixa		
Contas a receber da concessão - Bifurcação de Ativos	20.934	39.968
Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	1.013	15.342
Atividades operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	5.560	7.653
Arrendamento mercantil - CPC 06(R2)	351	2.554
Tributos a recuperar - Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	254.595	-
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	5.560	7.653
Intangível - CPC 06(R2)	351	2.554
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	377

33. Ataque cibernético

Os sistemas computacionais operacionais da Companhia sofreram ataque cibernético em 28 de abril de 2020, deflagrado por hackers, tendo sido completamente superado e as ações de reforço a estruturas de tecnologia e neutralização de novas ataques cibernéticos foram implementados. A Companhia contratou consultores especializados em mapeamento de soluções de tecnologia com expertise também em trabalhos forenses e até o momento não foi identificado “captura” de informações seja operacional ou financeira da Companhia. Adicionalmente, ressalta-se que o evento não proporcionou qualquer impacto na elaboração das Informações financeiras trimestrais ora apresentadas.

34. Evento subsequente

Empréstimo da CONTA COVID-19

Em 18 de maio de 2020, foi instituído pelo Decreto nº 10.350/2020 a criação da CONTA-COVID, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950/2020, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à CONTA-COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A, adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA-COVID. Conforme artigo 8º da Resolução

Normativa os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID serão incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

A Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-COVID no montante de R\$46.995, destinados a cobertura total dos itens financeiros setoriais, disponibilizados em 31 de julho de 2020, conforme despacho ANEEL nº 2.177 de 24 de julho de 2020.

Conselho de Administração

Ivan Müller Botelho
Presidente

Ricardo Perez Botelho
Vice-Presidente

Marcílio Marques Moreira
Conselheiro Independente

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Conselheiro Independente

Marcelo Silveira da Rocha
Conselheiro

Sérgio Alves de Souza
Conselheiro

Maurício Perez Botelho
Suplente

Diretoria Executiva

Roberto Carlos Pereira Currais
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Juliano Ferraz de Paula
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Cortes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial

Rosilda Regis Vieira da Costa
Contadora
CRC-PB - 003764/O

Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras trimestrais

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.
Aracaju - SE

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9